

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6013/2014

**Delegação de Competências relativas a Presidência de Júris de Provas Académicas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito**

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas académicas e dos processos de equivalência ao grau de doutor:

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito Professor Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, a presidência dos júris das provas de Doutoramento e dos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Grupo Científico.

2 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito, Professor Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, a presidência dos júris das provas de Agregação e dos júris das provas de Habilitação da Carreira de Investigação nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Grupo Científico, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva.

3 — Revogo o meu Despacho n.º 4457/2014 de 13 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos abrangidos pelo presente despacho desde 28 de abril de 2014.

28 de abril de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207792203

## Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extrato) n.º 6014/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, de 29 de novembro de 2013, proferido por delegação do Reitor da Universidade de Lisboa, foram autorizados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo período de dois anos, entre este Instituto e os docentes abaixo referenciados:

Arquiteta Catarina José da Silva Raposo, na categoria de Assistente Convidada, escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 1 de dezembro de 2013;

Doutor Filipe Miguel de Carvalho Costa e Silva, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 20 %, a partir de 23 de dezembro de 2013;

Doutor Gonçalo Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 60 %, a partir de 17 de dezembro de 2013;

Doutor João Rui Rolim Fernandes Machado Lopes, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 60 %, a partir de 17 de dezembro de 2013;

Doutora Maria da Conceição Brálio de Brito Caldeira, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 20 %, a partir de 23 de dezembro de 2013;

Doutor Pedro Arnaldo de Sousa e Silva Reis, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 17 de dezembro de 2013;

Licenciado Pedro José de Freitas Fernandes Hipólito Reis, na categoria de Assistente Convidado, escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 20 %, a partir de 17 de dezembro de 2013;

Doutora Sofia Cristina Gomes Catarino, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 60 %, a partir de 17 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207790551

## Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5792/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 23 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora Maria Alexandra Baltasar Mendes Névoa Tadeu Sevinate Pontes, posicionada entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória (entre o nível 32 e 33 da Tabela Remuneratória Única) nos termos previstos nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como do artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de maio de 2014.

29 de abril de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207788876

## UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 6015/2014

Considerando:

A Deliberação n.º 63/2013, de 15 de outubro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho, que apreciou favoravelmente a proposta de criação do curso;

O disposto no Despacho RT/C-96/2013, de 15 de outubro, que procede à criação do Mestrado em Gestão de Projetos de Engenharia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 20 de fevereiro de 2014, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 19/2014, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

Ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008:

Determino:

O Mestrado em Gestão de Projetos de Engenharia cujo plano de estudos consta do anexo ao presente Despacho, entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

17 de março de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

**Mestrado em Gestão de Projetos de Engenharia**

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Gestão de Projetos de Engenharia.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia/ Engenharia Industrial/ Sistemas de Informação/ Construção.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Engenharia . . . . .	Eng	35	15
Engenharia Industrial . . . . .	EI	5	70
Sistemas de Informação . . . . .	SI	5	70
Construção . . . . .	Con	5	70
Ciências Jurídicas Empresariais . . . . .	CJE		5
<i>Total</i> . . . . .		50	70